

RECIBO DE ENTREGA DE CHAVES

Pelo presente recibo: **MARIO KOREYASU**, brasileiro, economista, portador do RG nº 3.861.875-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.445.208-72, casado sob o regime de comunhão de bens com **YUKIKO KOREYASU**, brasileira, professora, portadora do RG nº 4.498.177-6, inscrito no CPF/MF sob nº 574.638.598-00, endereço na Rua João Amaro, nº 480, Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP: 04583-030, autorizam a retirada das chaves por meio da sua filha **LILLIAN KOREYASU RIYIS**, portadora do RG nº 22.241.736-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 185.339.718-00, **que declara ter RECEBIDO 01(uma) chave simples e 01(uma) tag de acesso**, do imóvel situado na **Rua Francisco Paulo Braion, nº 208, Apartamento nº 82, 8º Pavimento, Torre A**, cabendo ao uso de **02 vagas de estacionamento coletivo, com vagas determinadas como vagas 41 e 42, cobertos pela estrutura da Torre A, Residencial La Vista, Jardim Guadalajara, Sorocaba/SP** em decorrência do Instrumento Particular e Locação Residencial assinado em **22 de novembro de 2021**.

Declarando os **LOCATÁRIOS** retro qualificados, que a partir desta data suportarão todas as despesas com o consumo de água, luz e impostos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto do citado instrumento.

Sorocaba, 22 de novembro de 2021.



LOCATÁRIOS REPRESENTADOS POR LILLIAN KOREYASU RIYIS